



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Documento de Formalização de Demanda (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Nome do Demandante	José Ribamar Rocha dos Santos			Unidade Demandante	SEPAT
Função	Chefe da Seção	E-mail	jose.santos@tre-am.jus.br	Telefone	3632-4474

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição de Material Permanente, para serem utilizados pelas unidades demandantes.

Empilhadeira elétrica
Paleteira manual (matrim)
Carrinho de transporte tipo armazém/estivador
Carrinho plataforma
Carrinho armazém/estivador (com 3 rodas)
Niveladora portátil para doca
Carinho misto (plataforma/estivador)
Carrinho inox para copa
Carrinho para ferramentas com bandeja
Carrinho para ferramentas com gaveteiro
Carrinho tipo supermercado

3. JUSTIFICATIVA

Registro de preços visando a aquisição de materiais permanentes destinados a atender as necessidades de deslocamento de materiais das unidades da Secretaria e anexo do TRE-AM.
SEALM – SEVIN – SEMEB – SESEP – SEEXP – SESOP - NUFORUM

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Facilitar e agilizar o transporte de materiais nas unidades do TRE-AM.

5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

5.1. A contratação está alinhada com os objetivos do Plano Estratégico do TRE-AM?

() Sim - Qual?

() Garantir os direitos fundamentais.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS**

- Fortalecer a relação institucional do judiciário com a sociedade.
 Agilizar a produtividade na prestação jurisdicional.
 Enfrentar a corrupção, a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais.
 Promover a sustentabilidade.
 Aperfeiçoar a gestão administrativa e a governança judiciária.
 Aperfeiçoar a gestão de pessoas.
 Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira.
 Fortalecer a estratégia nacional de TIC e de proteção de dados.

Não.

5.2. A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA)?

Sim, código de Identificação no PCA: CM: **001** ou CS:
Descrito no Item 2.

Não.

6. PREVISÃO DA DATA DA CONTRATAÇÃO

Data: 01/08/2023.

7. FONTE DE RECURSO

Fonte de recurso disponível para execução no exercício 2023 (Programas de Trabalho 02.122.0570.20GP.0013 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral).

8. INDICAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (mínimo 3 servidores)

Foram consultados e se dispuseram a compor a Equipe de Planejamento da Contratação os servidores abaixo relacionados:

- Servidor 01: José Ribamar Rocha dos Santos
- Servidor 02: Desidério Reis da Silva
- Servidor 03: Getúlio Sérgio Cavalcanti Junior

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

9.1. A contratação exigirá:

1. Equipe de Planejamento da Contratação:

() Não: Justificar: _____

(X) Sim, composta pelos servidores indicados de acordo com o regulamento.

2. Estudo Técnico Preliminar - ETP:

() Não: Justificar: _____

(X) Sim.

3. Mapa de Gestão de Riscos:

() Não: Justificar: _____

(X) Sim.

4. Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato:

(x) Não: Justificar: A NE será o instrumento contratual, a Seção de Gestão de Patrimônio será responsável pela gestão contratual até a entrega do objeto pelo fornecedor.

() Sim.

9.2. Sistema de Dispensa Eletrônica.

1. Verifica-se algum óbice para que a contratação seja processada por dispensa eletrônica, caso possível?

(X) Não.

() Sim: Justificar: _____

10. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (assinatura eletrônica)

Nome: José Ribamar Rocha dos Santos

Cargo/Função: Chefe da Seção de Gestão de Patrimônio

Data: 28/03/2023